INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL Nº 23/2025

PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA CAMPUS VILHENA, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no Regimento Interno do Campus Vilhena, aprovado pela Resolução nº 57, de 12 de julho de 2016, e tendo em vista o constante no Processo nº 23243.002161/2025-47, torna pública a homologação das inscrições do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO *Campus* Vilhena, exercício 2025, regido pelo **Edital Nº 23/2025/VLH - CGAB/IFRO, DE 15 DE maio DE 2025**.

1. **INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

Ordem	Nome do Servidor	Tempo de efetivo exercício no quadro permanente do IFRO	Conceito da avaliação de desempenho	Nível do curso pretendido	Disponibilidade de oferta do curso	Instituição ofertante	Estar em exercício no Campus	Total geral de pontos	Valor do auxílio ao mês	Valor total do auxílio
1	Maria de Araújo Dal Moro	16	20	10	0	10	20	76	R$ 600,00	R$ 3.600,00
2	Ezedequias Dias de Souza	12	20	10	0	10	20	72	R$ 600,00	R$ 3.600,00
3	Felipe Sérgio Bastos Jorge	4	20	5	0	5	20	54	R$ 600,00	R$ 3.600,00
4	Priscyla Oriane Brasileiro	2	5	10	10	5	20	52	R$ 600,00	R$ 3.600,00
5	Claiver Uínter Alves de Souza	1	5	10	0	10	20	46	R$ 600,00	R$ 3.600,00

2. **INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS**

Ordem	Servidor	Motivo
1	Adriana Barbosa Coelho	Não atende ao item 3, subitem 3.1 requisito VI e VII do Edital Nº 23/2025/VLH - CGAB/IFRO, de 15 de maio de 2025

3. DOS RECURSOS

2.1 A interposição de recursos contra a homologação das inscrições será no período de 26 a 27/05/2025, até as 23:59h, exclusivamente pelo e-mail ceapdp.vilhena@ifro.edu.br, conforme item 06 do Edital 23/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alécio Stiz**, **Diretor(a) Geral**, em 23/05/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2656292** e o código CRC **377261BB**.